



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC



EDITAL nº 30, de 12 de abril de 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “RJ em Ação”

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por Intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à docentes, no âmbito do projeto intitulado “RJ em Ação” (Processo nº 23102.003157/2022-6, Portaria GR nº 677 de 28 de novembro de 2022).

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Plano de trabalho do projeto intitulado “RJ em Ação” (Processo nº 23102.003157/2022-6, Portaria GR nº 677 de 28 de novembro de 2022. (ANEXO 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail (rjema2023@gmail.com) com o envio de toda a documentação exigida, de acordo com o **item 2.2** e atendendo o perfil desejado, até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, dentro do período definido no cronograma (**item 9**) deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da coordenação, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios, em formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1 Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no **ANEXO 2** deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

2.2.3 Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

2.2.4 Todos os candidatos deverão enviar uma Carta de Intenção, demonstrando os principais motivos e interesses para sua inscrição e participação no Projeto;

2.2.5 Todos os candidatos deverão enviar um Plano de Trabalho, em conformidade com o **ANEXO 3**, detalhando as atividades previstas e os produtos gerados com o desenvolvimento do Projeto “**RJ em Ação**” (**ANEXO 1**).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de Professor Pesquisador, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de até 09 (nove) meses para a realização de atividades relacionadas ao projeto.

3.2 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade .

3.3 Atribuições do pesquisador-extensionista da UNIRIO: apoio direto à coordenação geral do projeto; participação efetiva no acompanhamento do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; orientação de bolsistas de graduação e pós-graduação no âmbito do projeto; desenvolvimento e participação de atividades previstas e designadas ao professor pesquisador; análises quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no banco de dados da pesquisa; geração de relatórios parciais mensais e do relatório final; criar uma base para a produção de análises que concorram na discussão e criação de políticas públicas; e a elaboração de um ou mais produtos finais, em consonância com o Coordenador Geral e com o Plano de Trabalho do Projeto “**RJ em Ação**”. (**ANEXO 1**).

4. Dos critérios de seleção do professor pesquisador:

4.1 A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação pelo Magnífico Reitor da UNIRIO, Portaria GR nº 677 de 28 de novembro de 2022.

4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos, para fins de cumprimento dos critérios

eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes, deverá ser apresentada, em formato impresso e/ou digitalizado. Documentos comprobatórios podem ser solicitados pelo Coordenador do Projeto.

4.3 O Plano de Trabalho deverá conter o assunto a ser pesquisado, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades (em conformidade com o **ANEXO 3**).

4.4 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista professor pesquisador:

4.4.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO (**caráter eliminatório**);

4.4.2 Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição **ANEXO 2 (caráter eliminatório)**;

4.4.3 Possuir formação mínima em nível de doutorado, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital (**caráter eliminatório e classificatório**).

4.4.4 No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição preenchida e assinada; cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.4.3, e currículo Lattes completo e atualizado, carta de intenção e plano de trabalho (**caráter eliminatório**).

4.4.5 Análise do Currículo Lattes (**caráter classificatório**):

I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2018-2022);

II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade (**em particular na área e/ou em áreas afins ao tema do Projeto**);

III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações.

4.4.6 Análise da Carta de Intenção (**caráter classificatório**):

I. Explicação dos pontos referentes ao **item 4.3**, em consonância com o perfil desejado (**item 3.2**).

II. A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico para este projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES.

4.4.7 Análise do Plano de Trabalho (**caráter classificatório**) (modelo disponível no Anexo 3):

I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho (**ANEXO 1**);

II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;

- III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
- IV. Resultados esperados e proposta de pelo menos um produto final;
- V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.

4.5 Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada, mediante solicitação do Coordenador do Projeto, através de envio de cópia da documentação pertinente, compatível com o itens discriminados no currículo Lattes.

5. Da finalidade das bolsas para Professor Pesquisador:

5.1 A bolsa para professor pesquisador é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação, coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O Professor Pesquisador deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, predominantemente compostas por estudantes. A atuação do professor pesquisador deve estar em consonância com as orientações da Coordenação do Projeto.

6. Dos compromissos do Professor Pesquisador:

6.1 São compromissos do Professor Pesquisador:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produtos finais;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas;
- VI. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VIII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- IX. Manter o Currículo Lattes atualizado, para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- X. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- XI. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Professor Pesquisador”

(será enviado via e-mail após resultado final a/ao selecionada/o);

XII. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à Professor Pesquisador que desejar interpor recurso questionando o resultado da seleção, deverá fazê-lo, de forma livre, através de envio por via eletrônica ao e-mail rjema2023@gmail.com, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, obedecendo o prazo estipulado no cronograma (**item 9**) deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

9. Dos prazos:

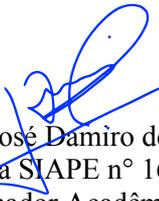
	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	12/04/2023
2	Período de inscrição	12/04/2023 a 18/04/2023
3	Análise das inscrições e da documentação	19/04/2023 e 20/04/2023
4	Resultado preliminar da seleção de professor pesquisador	24/04/2023
5	Período para interposição de recursos	24/04/2023 a 25/04/2023
6	Resultado final da seleção de professor pesquisador	26 /04/2023
7	Primeira reunião com o Coordenador Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Professor Pesquisador”, preenchido e assinado	02/05/2023
8	Início da vigência da bolsa	02/05/2023

10. Das disposições gerais:

10.1 A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.


Prof. Dr. José Damiro de Moraes
Matrícula SIAPE nº 1615411
Coordenador Acadêmico do
Projeto RJ em Ação



ANEXO 1 PLANO DE TRABALHO

“RJ em Ação”

1- DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	
Projeto RJ EM AÇÃO	2023
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO	
<p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>	
Identificação do Objeto:	
<p>Implantar Projeto RJ EM AÇÃO no estado do Rio de Janeiro para qualificar os agentes sócio-culturais responsáveis pela intervenção pedagógica em projetos sociais já existentes.</p>	

Objetivo Geral:

Apoiar, por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais.

Objetivos Específicos:

1. Aplicar cursos livres na área da Arte, da Cultura e do Esporte de forma a disponibilizar ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados já obtidos;
2. Democratizar o acesso à arte, ao esporte e à cultura, incentivando o acesso do público-alvo, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência;
3. Promover a valorização de talentos;
4. Incentivar a monitoria entre os alunos mais desenvolvidos como um fator de formação de vínculos afetivos entre os alunos e de motivação para o crescimento pessoal;
5. Aplicar de forma transversal, conteúdos programáticos de temas como: racismo, cidadania, criminalidade, limites, enfrentamento à violência intrafamiliar, inteligência emocional, cuidados com o corpo e com a saúde, ética e meio ambiente.

Desta forma, este projeto tem em seu escopo não apenas o beneficiário da atividade fim, mas também a qualificação e capacitação de líderes e talentos comunitários capazes de multiplicar seus saberes entre os membros da comunidade. Ou sejam, pessoas já engajadas em atividades artísticas, culturais e esportivas, que possam com os cursos oferecidos pelo projeto ampliar sua potencialidade, qualificando as suas experiências e talentos, com conhecimentos técnicos de ensino e comunicação.

Baseado nos princípios da inclusão, da equidade e da sustentabilidade, a ênfase do Projeto está na importância de aumentar as oportunidades para cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social. Principalmente em participar de experiências formadoras, que estimulem o vínculo com a educação e que estimulem o conhecimento.

Produtos Esperados:

- Aplicação dos temas das intervenções pedagógicas na área da Arte, da Cultura e do Esporte
- Disponibilização de ferramentas que qualifiquem a intervenção pedagógica e potencializem os resultados já obtidos
- Disponibilização de conteúdo capaz de promover o crescimento pessoal dos agentes sócio culturais possibilitando-os a alcançar um maior nível de cidadania, de autoconhecimento e diminuindo assim suas vulnerabilidades;
- Promoção e mobilização do público-alvo incentivando sua participação nas ações estratégicas do Projeto;
- Desenvolvimento de competências pelos alunos relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;

- Estabelecimento de uma relação afetiva entre o projeto e a população local na promoção de um movimento de crescimento pessoal da sociedade local.

ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 30, de 12 de abril de 2023.

Projeto “RJ em Ação”

Função: Professor Pesquisador Bolsista

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do candidato:

RG:

CPF:

SIAPE N°

Titulação:

Carga horária: (20h; 40h; DE)

Unidade/Departamento:

Telefone residencial:

Comercial:

Celular:

E-mail:

Documentação enviada em anexo:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada () Cópia do CPF
() Cópia do comprovante de titulação () Cópia do RG
() Cópia do Currículo Lattes () Plano de Trabalho () Carta de Intenção

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

NOME LEGÍVEL

**ANEXO 3: MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA CANDIDATOS À
PROFESSOR PESQUISADOR**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PLANO DE TRABALHO**

Edital nº 30, de 12 de abril de 2023.

Projeto “RJ em Ação”

Função: Professor Pesquisador Bolsista

Proponente: _____ **SIAPE:** _____

- 1. INTRODUÇÃO**

- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 3. CONEXÕES: ENSINO X PESQUISA X EXTENSÃO X COMUNIDADE**

- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**

- 5. METODOLOGIA**

- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**

- 8. REFERÊNCIAS**